EXPEDIENTE	/	/2013	ATA
ACEITO EM 21	/ 01	/ 2013	8947
APROVADO EM	/	/2013	
REJEITADO EM	/	/2013	
ARQUIVO			—

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 080 /2013

PROTOCOLADA SOB Nº 162 /2013

EM 08/01/2013

Exmo Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal destine a área conhecida como "CAMPO DO PRAIÃO", localizado à direita da Iemanjá para a realização de Shows, conforme minuta anexa.

Sala de Sessões, 07 de Janeiro de 2013.

Ver. Thiago Pires Gonçalves – THIAGUINHO
PMDB

Justificativa: Em plenário.

MINUTA DE PROJETO DE LEI

Destina a área conhecida como "Campo do Praião", localizada à direita da Iemanjá para a realização de Shows.

Art. 1º - Fica instituída a área conhecida como "Campo do Praião", localizada à direita da Iemanjá para a realização de Shows.

Art. 2º - Ocorrendo a cobrança de ingressos, é autorizado o cercamento do local.

Art. 3º - Ocorrendo a cobrança de ingressos deverá haver uma contrapartida ao Município;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

77

MINUTA DE PROJETO DE LEI

Destina a área conhecida como "Campo do Fraião", localizada à direita da Ismanji para a realização de Shows.

Art. 1º - Fica instituída a área conhecida como "Campo do Fraião", localizada à direita da Ismanji para a realização de Shows.

Art. 2º - Ocorrendo a cobrança de ingressos, é autorizado o cercamento do local.

Art. 3º - Ocorrendo a cobrança de ingressos deverá haver uma contrapartida ao Município;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.